



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°: 10/2026

Dispõe sobre a identificação dos postes de iluminação pública no Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a identificação numérica dos postes de iluminação pública existentes no município.

Art. 2º A identificação deverá ser realizada por meio de placas, adesivos ou qualquer outro meio visível e resistente, contendo numeração individual em cada poste de iluminação pública.

Art. 3º O objetivo da identificação é facilitar a comunicação entre os moradores e o setor responsável pela manutenção da iluminação pública, possibilitando maior agilidade na solicitação de serviços, como:

- I – troca de luminárias;
- II – substituição de fotocélulas;
- III – reparos e manutenção da rede de iluminação pública.

Art. 4º A identificação também auxiliará as equipes responsáveis pela execução dos serviços, proporcionando maior organização, rapidez e eficiência no atendimento das demandas da população.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a concessionária de energia elétrica responsável pelo município para





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

implantação e manutenção da identificação prevista nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, Minas Gerais, 18 de março de 2026.

FABIANO ARAUJO RODRIGUES

Vereador - PP

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a identificação dos postes de iluminação pública no município, por meio de numeração visível.

A medida busca facilitar a comunicação entre os moradores e o setor responsável pela manutenção da iluminação pública, permitindo que, ao solicitar serviços como troca de luminárias, substituição de fotocélulas ou reparos, o cidadão possa informar com precisão o local do problema.

Além de beneficiar a população, a identificação também auxiliará as equipes responsáveis pela execução dos serviços, garantindo maior agilidade, organização e eficiência na manutenção da iluminação pública.

Dessa forma, a presente proposta contribui para a melhoria dos serviços públicos e para um atendimento mais rápido e eficaz às demandas da comunidade.

FABIANO ARAUJO RODRIGUES

Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº:
48, 36150-000

e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

